

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSE
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Zé Reinaldo
Deputado Flamarion Portela
Deputado Jalsler Renier
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Chicão da Silveira
Deputado Coronel Chagas
Deputado Brito Bezerra

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Coronel Chagas
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Remídio Monai

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Zé Reinaldo

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Flamarion Portela
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Ionilson Sampaio
Deputado Zé Reinaldo

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Ivo Som
Deputado Coronel Chagas
Deputado Jânio Xingú
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Soldado Sampaio

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço
Deputado Erci de Moraes
Deputado Naldo da Loteria
Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Cabral

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Jalsler Renier
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Erci de Moraes
Deputado Coronel Chagas

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Ionilson Sampaio
Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Joaquim Ruiz
Suplentes:
1º - Deputado George Melo
2º - Deputado Ivo Som

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Erci de Moraes
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Chicão da Silveira

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra
Deputado Jalsler Renier
Deputado George Melo
Deputado Jean Frank
Deputado Ivo Som

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Marcelo Natanael
Deputada Ângela Águia Portella

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Jânio Xingú
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Dhiego Coelho

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Soldado Sampaio
Deputado Marcelo Cabral
Deputado George Melo
Deputado Erci de Moraes
Deputado Flamarion Portela

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho
Deputado Ivo Som
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Remídio Monai

Atos Administrativos

Concorrência nº 001/2014 - Aviso de Suspensão	02
Resoluções nº 090 a 092/2014-DGP	02
Erratas ao Anexo da Resolução nº 084/2014-DGP	02
Resoluções de Afastamentos nº 086 a 089/2014	03

SUMÁRIO

Atos Legislativos

Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2014	03
Resoluções da Mesa Diretora nº 004 e 005/2014	03
Resoluções da Mesa Diretora nº 006 a 009/2014	04
Resolução da Mesa Diretora nº 010/2014	05
Requerimento nº 015/2014	05
Indicação nº 001/2014	05
Ata da 2281ª Sessão Ordinária - Sucinta	05

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
 Telefone: (95) 3623-6665

ELÂNDIA GOMES ARAÚJO
Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
Diagramação

EXPEDIENTE

MATERIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS
DA PRESIDÊNCIA - AVISO DE SUSPENSÃO
**PROCESSO Nº 015/ALE/2014
 CONCORRÊNCIA Nº 001/2014
 AVISO DE SUSPENSÃO**

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que fica suspensa *sine die* a Concorrência nº 001/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço em assessoria e consultoria para apoio técnico em Tecnologia da Informação, para atender este Poder, no exercício de 2014, para análise das ponderações técnicas apontadas no edital da presente licitação.

Vistos dos autos franqueadas aos interessados, na sala localizada na Av. N. Sra. da Consolata, Nº 897, Centro, em Boa Vista-RR, no horário de 8h as 13h.

Boa Vista-RR, em 26 de fevereiro de 2014.

Maria Jaime L. Menezes
 Presidente em Exercício / CPL

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº090/14

Aprova o Manual de Procedimentos para Controle Patrimonial na Assembleia Legislativa de Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Manual de Procedimento para Controle Patrimonial na Assembleia Legislativa de Roraima, constante do Processo Administrativo nº 000034A/ALE/2013, com a finalidade de regulamentar

os atos a serem praticados com ingresso, movimentação e exclusão de bens do patrimônio legislativo.

Art. 2º A Superintendência Administrativa tomará as providências necessárias para impressão do Manual, distribuição junto aos órgãos competentes e sua aplicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária da Assembleia Legislativa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 25 de fevereiro de 2014.

Deputada Francisca Aurelina de Medeiros Lima

Presidenta em Exercício

Deputado Jalsere Renier Padilha

1º Secretário

Deputado Remidio Monai Montessi

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 091/2014-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a servidora **Juliana Almeida da Silva**, usufruir 15 (quinze dias) restantes de suas férias suspensas no período de 10/03/2014 a 24/03/2014 referentes ao exercício de 2012/2013, conforme Memo nº 004/2014 da Superintendência Geral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antonio Martins, 25 de fevereiro de 2014.

Deputada Francisca Aurelina de Medeiros Lima

Presidenta em Exercício

Deputado Jalsere Renier Padilha

1º Secretário

Deputado Remidio Monai Montessi

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº092/2014-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º SUSTAR 10 (dez dias) do período de férias do servidor **João de Carvalho**, exercício 2012/2013, por necessidade do serviço, para serem usufruídas posteriormente conforme Memo. S/L/ nº004/2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 25 de fevereiro de 2014.

Deputada Francisca Aurelina de Medeiros Lima

Presidenta em Exercício

Deputado Jalsere Renier Padilha

1º Secretário

Deputado Remidio Monai Montessi

2º Secretário

E R R A T A

RETIFICAMOS, na seção **ATOS ADMINISTRATIVOS**, publicado no Diário da Assembleia, Edição nº 1761 de 17/02/2014, referente ao anexo da resolução de nomeação nº 084/2014/DGP, de 13/02/2014, devido à incorreção, a ser sanada Onde **Ler**: “Cargo Comissionado de Auxiliar Parlamentar AU-III”, **Leia-se** “Cargo Comissionado de Auxiliar Parlamentar AU-II”.

Palácio Antônio Martins, 25 de fevereiro de 2014.

BENVINDA THOMÉ AVELINO

Diretora de Gestão de Pessoas

E R R A T A

RETIFICAMOS, na seção **ATOS ADMINISTRATIVOS**, publicado no Diário da Assembleia, Edição nº 1761 de 17/02/2014, referente ao anexo da resolução de nomeação nº 084/2014/DGP, de 13/02/2014, devido à incorreção, a ser sanada Onde **Ler**: “Cargo Comissionado de Auxiliar Parlamentar AU-III”, **Leia-se** “Cargo Comissionado de Auxiliar Parlamentar AU-II”.

Palácio Antônio Martins, 25 de fevereiro de 2014.

BENVINDA THOMÉ AVELINO

Diretora de Gestão de Pessoas

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS
RESOLUÇÃO Nº 086/2014

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **IVO DE SOUZA PEREIRA** para viajar com destino a cidade de Manaus-AM, no período de 26.02 a 02.03.2014, com a finalidade de visitar a BR 174, bem como as vicinais que se encontram ao longo da referida BR, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 26 de fevereiro de 2014

Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA

Presidenta em Exercício

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 087/2014

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **GERSON CHAGAS** para viajar com destino a cidade de São Paulo-SP, no período de 09.03 a 14.03.2014, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às atividades parlamentares, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 26 de fevereiro de 2014

Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA

Presidenta em Exercício

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 088/2014

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **JEAN FRANK PADILHA LOBATO** para viajar com destino aos municípios de Caracará e Rorainópolis, no período de 27.02 a 06.03.2014, com a finalidade de visitar as comunidades ribeirinhas do baixo Rio Branco, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 26 de fevereiro de 2014

Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA

Presidenta em Exercício

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 089/2014

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento dos servidores **MARIA DE LOURDES ANDRADE DE CARVALHO**, Matrícula 008304, **LUZIA TEREZA LOBATO DE ANDRADE**, Matrícula 008303, **RODNEIA EUFRAZIO DE BRITO**, Matrícula 014035 e **DANIEL DA COSTA GUIMARÃES**, Matrícula 011999 para viajarem com destino aos municípios de Caracará e Rorainópolis, no período de 27.02 a 02.03.2014, com a finalidade de realizarem visitas as comunidades ribeirinhas do baixo Rio Branco, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 26 de fevereiro de 2014

Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA

Presidenta em Exercício

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS
PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS
GABINETE DO DEPUTADO BRITO BEZERRA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/14

Dispõe sobre a suspensão dos efeitos do contrato administrativo 016/2013 realizado pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN – RR e a empresa SEAGULL Tecnologia Ltda. e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam suspensos os efeitos administrativos e financeiros do contrato administrativo 016/2013, firmado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN – RR e a empresa SEAGULL Tecnologia Ltda.

Art. 2º O contrato mencionado foi formulado em afronta aos princípios da razoabilidade, moralidade, legalidade e proporcionalidade aplicadas aos atos administrativos em geral.

§1º A ausência da razoabilidade evidencia-se pelo valor da taxa cobrada do usuário e aquele repassado a empresa contratada, verificando-se que o serviço é do DETRAN – RR.

§2º Proporcionalidade - Observa-se que, apesar de criada por lei, a taxa está vinculada ao licenciamento do veículo o que o torna obrigatório, não havendo possibilidade do cidadão recusar a aquisição do serviço.

§3º Torna-se imoral, por terceirizar um serviço de fiscalização que é típico do Estado para uma empresa que não detém o Poder de Polícia e tão somente o interesse em arrecadar recursos que lhe são destinados.

§4º Legalidade - Ao permitir correção do tributo com índice próprio para atender apenas ao contratado e não ao interesse público da sociedade.

§5º Valorização do interesse privado sobre o interesse público, presente na valorização do contrato em face da contratada e em detrimento da sociedade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 26 de fevereiro de 2014.

BRITO BEZERRA

Deputado Estadual

RESOLUÇÕES DA MESA DIRETORA
RESOLUÇÃO Nº 004/14

Cria Comissão Especial Interna para analisar e dar parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 009/2013.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31, *caput* e art. 33, IX da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, "j", e art. 42 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada **Comissão Especial Interna**, para analisar e dar parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 009/2013 que "Altera o art. 61-B da Constituição do Estado de Roraima de dá outras providências", composta pelos seguintes Parlamentares:

- **Coronel Chagas;**
- **Flamarion Portela.**
- **Jânio Xingú;**
- **Marcelo Cabral;** e
- **Soldado Sampaio;**

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 25 de fevereiro de 2014.

Dep. **CORONEL CHAGAS**

2º Vice-Presidente

Dep. **JALSER RENIER**

1º Secretário

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 005/14

Cria Comissão Especial Interna para analisar e dar parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 001/2014.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31, *caput* e art. 33, IX da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 42 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada **Comissão Especial Interna**, para analisar e dar parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 001/2014 que “Altera e acrescenta dispositivos à Constituição do Estado de Roraima de dá outras providências” (Relativos às terras), composta pelos seguintes Parlamentares:

- Brito Bezerra;
- Erci de Moraes;
- Gabriel Picanço;
- Ionilson Sampaio;
- Mecias de Jesus;
- Naldo da Loteria; e
- Zé Reinaldo.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 25 de fevereiro de 2014.

Dep. **CORONEL CHAGAS**

2º Vice-Presidente

Dep. **JALSER RENIER**

1º Secretário

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 006/14

Cria Comissão Especial Externa para analisar e dar parecer ao Projeto de Lei nº 009/2014.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31, *caput* e art. 33, IX da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada **Comissão Especial Externa**, para analisar e dar parecer ao Projeto de Lei nº 009/2014 que “Dispõe sobre a política de regularização fundiária rural do Estado de Roraima e dá outras providências”, composta pelos seguintes Parlamentares:

- Brito Bezerra;
- Erci de Moraes;
- Gabriel Picanço;
- Ionilson Sampaio;
- Mecias de Jesus;
- Naldo da Loteria; e
- Zé Reinaldo.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 25 de fevereiro de 2014.

Dep. **CORONEL CHAGAS**

2º Vice-Presidente

Dep. **JALSER RENIER**

1º Secretário

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 007/2014

Cria Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome da Professora Antônia Vieira dos Santos, para exercer o cargo de Reitora da Fundação Universidade Virtual do Estado de Roraima - UNIVIRR, nos termos do art. 33, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31 *caput* e art. 33, XVIII, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada **Comissão Especial Externa** para, termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação da Senhora Antônia Vieira dos Santos, para exercer o cargo de Reitora da Fundação Universidade Virtual do Estado de Roraima - UNIVIRR e sabatiná-la,

conforme Mensagem Governamental nº 011, de 31 de janeiro de 2014, composta pelos seguintes Parlamentares:

- Brito Bezerra;
- Chicão da Silveira;
- Coronel Chagas;
- Zé Reinaldo; e
- George Melo.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 25 de fevereiro de 2014.

Dep. **CORONEL CHAGAS**

2º Vice-Presidente

Dep. **JALSER RENIER**

1º Secretário

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 008/2014

Cria Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome do Senhor Orlando Rodrigues Martins Júnior, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado de Roraima - ARES, nos termos do art. 33, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31 *caput* e art. 33, XVIII, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada **Comissão Especial Externa** para, termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do Senhor Orlando Rodrigues Martins Júnior, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado de Roraima - ARES e sabatiná-lo, conforme Mensagem Governamental nº 012, de 10 de fevereiro de 2014, composta pelos seguintes Parlamentares:

- Flamarion Portela;
- Jânio Xingú;
- Joaquim Ruiz;
- Erci de Moraes;
- Soldado Sampaio;
- Jean Frank;
- Gabriel Picanço;
- Coronel Chagas;
- Zé Reinaldo.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 25 de fevereiro de 2014.

Dep. **AURELINA MEDEIROS**

Presidente em exercício

Dep. **JALSER RENIER**

1º Secretário

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 009/14

Cria Comissão Especial Interna para analisar e dar parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 002/2014.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31, *caput* e art. 33, IX da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 42 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada **Comissão Especial Interna**, para analisar e dar parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 002/2014 que “Altera o art. 20-D da Constituição do Estado de Roraima de dá outras providências”, composta pelos seguintes Parlamentares:

- Flamarion Portela;
- Jalsler Renier;

- Naldo da Loteria;
- Soldado Sampaio; e
- Zé Reinaldo.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 25 de fevereiro de 2014.

Dep. **CORONEL CHAGAS**

2º Vice-Presidente

Dep. **JALSER RENIER**

1º Secretário

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 010/2014

Cria Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome da Senhora Terezina Costa Gonçalves, para exercer o cargo de Diretora-Executiva de Regulação de Serviços Públicos da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado de Roraima - ARES, nos termos do art. 33, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31 *caput* e art. 33, XVIII, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, "j", e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada Comissão Especial Externa para, termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação da Senhora Terezina Costa Gonçalves, para exercer o cargo de Diretora-Executiva de Regulação de Serviços Públicos da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado de Roraima - ARES e sabatiná-la, conforme Mensagem Governamental nº 013, de 10 de fevereiro de 2014, composta pelos seguintes Parlamentares:

- Flamarion Portela;
- Jânio Xingú;
- Joaquim Ruiz;
- Erci de Moraes;
- Soldado Sampaio;
- Jean Frank;
- Gabriel Picanço;
- Coronel Chagas; e
- Zé Reinaldo.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 25 de fevereiro de 2014.

Dep. **AURELINA MEDEIROS**

Presidente em exercício

Dep. **JALSER RENIER**

1º Secretário

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 015/2014

Ao Excelentíssimo Senhor

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que este subscreve, de acordo com o art. 117, inciso IV, do Regimento Interno, requerer a Vossa Excelência, a que a sessão ordinária do dia **10 de abril de 2014** seja transformada em Sessão Especial para a entrega da **Comenda Orgulho de Roraima**, onde serão homenageadas as empresas constantes do Projeto de Decreto Legislativo nº 045/2013.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2014.

Francisco José **Brito Bezerra**

Deputado Estadual-PP

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 001/2014

A deputada que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, da seguinte Indicação:

- Reforma das Vicinais 03 e 13 da Vila São José, BR 210 (Perimetral Norte) no município de Caracará-RR.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a reivindicação através de abaixo assinado, anexo, dos moradores da Vila São José, estrada Perimetral Norte 210, das vicinais 03 e 13, município de Caracará-RR, vimos através desta, solicitar a reforma das Vicinais mencionadas, com o intuito de facilitar o escoamento e melhorar a produção da agricultura e pecuária, pois com a proximidade do inverno as dificuldades são relativamente maiores causando danos em veículos, acidentes e interrupção das aulas.

Diante o exposto, contamos com o apoio de Vossa Excelência e agradecemos antecipadamente.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2014.

ANGELA ÁGUIDA PORTELLA

Deputada Estadual - PSC

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTAS

ATADA SEGUNDA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA OCTOGENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e quatorze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima ducentésima octogésima primeira Sessão Ordinária do quadragésimo sétimo período Legislativo da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. O Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel Chagas**. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Remídio Monai**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário Deputado **Chicão da Silveira** proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DO EXECUTIVO:** Ofício nº 422/14 de 19/02/14, da Casa Civil, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remunerações – PCCR. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Projeto de Lei s/n/14, de 20/02/14, do Deputado Ivo Som, dispõe sobre a instalação nos terminais de caixa automático de banco, dispositivo para identificar envelope vazio. Projeto de Lei s/n/14, de 20/02/14, do Deputado Ivo Som, dispõe sobre a destinação de bicicletas apreendidas pelos policiais civil e militar do Estado de Roraima. Indicação s/n/14, de 21/02/14, da Deputada Angela Águida Portela, solicitando reforma das vicinais 03 e 13 da Vila São José, BR 210 do município de Caracará. Memorando nº 010/14, de 24/02/14, do Deputado Brito Bezerra, solicita imediata suspensão do contrato nº 016/2013. Ofício nº 01/14, de 18/02/14, informando que o novo líder da oposição para o ano de 2014 será o Deputado Francisco José Brito Bezerra, o 1º Vice-líder o Deputado Francisco dos Santos Sampaio e 2º Vice-líder Deputado Flamarion Portela. Moção de Aplausos s/n/14, de 20/02/14, do Deputado Ivo Som, pelo o dia do repórter. Memorando nº 007, de 24/02/14, do Deputado Jean Frank, justificando a sua ausência na sessão do dia 18/02/14. Ofício nº 002/14, de 24/02/14, da Deputada Aurelina Medeiros, para conhecimento do relatório Final do Workshop Legislativo. Indicação s/n/14, de 24/02/14, do Deputado Brito Bezerra, envio a esta Casa em regime de urgência, Projeto de lei revogando a Lei nº 883 de 28 de dezembro de 2012. **DIVERSOS:** Ofício nº 078/14, de 19/02/14, da Caixa Econômica Federal, Crédito de Recursos Financeiros, Orçamento Geral da União. Fundação João Pinheiro, Minas Gerais, solicita algumas informações sobre o perfil dos representantes eleitos nas Assembleias legislativas de todos os Estados Brasileiros. Ofício nº 11/14, de 20/02/14, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, informa que irá realizar a Contagem da população em 2015 e Censo Agropecuário em 2016. Ofício nº 179/2014, de 03/01/14, da Segurança Nacional de Segurança Pública, informa a Celebração de Convênios celebrados em 2013. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Brito Bezerra** iniciou dando boas vindas aos tecnólogos, engenheiros, zootecnistas, técnicos em agropecuária e técnicos industriais, presentes nas galerias, pleiteando seus direitos, a fim de serem reconhecidos como profissionais pelo Governo do Estado. Prosseguindo, reportou-se à implantação dos chips eletrônicos na frota veicular do Estado, que segundo o Senhor Parlamentar, vem causando repúdio por parte da sociedade roraimense. Contudo, relatou três fatores que colocam abaixo a implantação desse chip no estado, ressaltando que existe uma disparidade na lei aprovada nesta Casa Legislativa, quando diz que o índice de reajuste anual

é o INPC, destacando que no contrato firmado pelo DETRAN e a empresa SEAGULL do Rio de Janeiro, determina que o índice seja reajustado pelo IGPM. O que segundo o Senhor Parlamentar, torna o contrato passível de anulação. Continuando, informou que protocolou no dia de ontem, no DETRAN um requerimento administrativo pedindo que o Presidente do órgão reveja seus atos e anule o processo, reconhecendo essa disparidade. No entanto, informou que em entrevista ao Presidente do DETRAN informou que só mudaria o contrato se provocado judicialmente. Desta forma, o Senhor Parlamentar, ressaltou que solicitou de sua assessoria jurídica a elaboração de uma medida cautelar nominada com antecipação de tutela, a fim de solicitar ao Poder Judiciário que determine suspensão da instalação destes chips. Prosseguindo, disse reconhecer que esta Casa não discutiu como deveria esse projeto, enfatizando que entrou com uma indicação, solicitando que o Governo do Estado envie para esta Casa o Projeto de Lei, revogando a Lei nº 883, de 28 de dezembro de 2012, que autorizou a cobrança por parte do DETRAN, da taxa para instalação de chip para monitoração de veículo, por ser contrária aos interesses públicos e afrontar o princípio da razoabilidade. Finalizou pedindo a base governista solicitar do Governador do Estado que envie com a maior brevidade possível o projeto, revogando esta lei para que seja aprovada uma nova lei com valores justos aos contribuintes roraimenses, que tem a maior carga tributária do mundo. O Senhor Deputado **George Melo** registrou seu descontentamento quanto à matéria veiculada no Jornal Folha de Boa Vista, contendo acusações proferidas pelo Senhor Deputado Flamarion Portela, de que Deputados desta Casa procuraram o Senador Romero Jucá para negociar obras do Governo Federal que serão financiadas com os recursos do PAC, cujas empresas e laranjas responsáveis pelas obras serão indicados pelos Parlamentares. Segundo o Senhor Deputado, desde que a matéria foi veiculada na mídia, muitos empresários o procuraram preocupados com tal denúncia, pois, pior do que a situação de hoje, era a situação na época em que o Deputado Flamarion Portela foi Governador do Estado, onde nenhum empresário prestava serviços para o Governo e os que trabalhavam não recebiam. Continuando, disse que ouviu do empresário Ciariba, que a única empresa que trabalhava e tinha seus pagamentos em dia, era a empresa chamada CARPO, do irmão do Deputado Flamarion Portela. De acordo com o Senhor Parlamentar esse embate faz parte da democracia, onde as opiniões podem ser divergentes, mas não vai admitir a desmoralização desse Poder e de seus Parlamentares, perante à sociedade. Finalizou lembrando que este é um ano de eleição e sabe que aparecerão denúncias de todos os tipos, mas não vai se calar diante de denúncias, que exigem nomes e provas, ressaltando saber que é um homem público e sempre se elegeu sem ter que se acovardar de debate nenhum, apesar de não considerar saudável esse tipo de embate, se o tiver que fazer, fará sem dúvida nenhuma. O Senhor Deputado **Ivo Som** iniciou dando boas vindas aos presentes em especial aos servidores que se encontravam no plenário reivindicando seus direitos, colocando-se à disposição e sugerindo aos servidores a criação de uma comissão para junto à Mesa Diretora desta Casa discutirem os problemas da classe. Prosseguindo, reportou-se às denúncias feitas pelo Deputado Flamarion Portela na Sessão anterior, quando afirmou que ele teria participado de uma reunião onde barganharam obras e serviços com valores exorbitantes. De acordo com o Senhor Parlamentar, a denúncia é inverídica e caso comprovem sua participação nos acordos renunciará seu mandato. Após, lembrou que por este ano ser um ano de eleição, provavelmente os ânimos estarão exaltados, mas, esta Casa é democrática e continuará usando a Tribuna em prol do povo de Roraima. Prosseguiu parabenizando o Deputado Brito Bezerra pelo seu pronunciamento, manifestando-se também contrário ao Projeto do DETRAN, para implantação de chip nos veículos, que segundo o Senhor Parlamentar, tem causado preocupação não só aos Parlamentares, como toda sociedade. Finalizou ratificando seu pedido à Mesa Diretora para que receba os funcionários que se encontram nas galerias da Casa reivindicando seus direitos. O Senhor Deputado **Flamarion Portela** iniciou cumprimentando os profissionais da área tecnológica, dizendo que esta Casa apoiará a luta justa dessa classe trabalhadora. Em seguida manifestou sua preocupação com o atraso do duodécimo para os poderes, caso que tem ocorrido repetidas vezes. Sobre esse assunto o Senhor Parlamentar citou alguns dados da Secretaria do Tesouro Nacional e fez um comparativo dos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro que o Estado recebeu de FPE para dizer que o governo vem atrasando o duodécimo até janeiro, mês em que recebeu cento e oitenta e nove milhões, quinhentos e dois mil reais e mesmo assim atrasa o duodécimo. Na sequência, o Senhor Parlamentar continuou informando os dados que o Estado recebeu de FPE nos dez primeiros dias do mês de fevereiro, cujo valor foi de cento e quarenta e oito milhões de reais e agora, nos vinte primeiros dias recebeu cento e cinquenta e oito milhões, oitocentos sessenta e um mil reais, mesmo tendo sazonalidade na transferência do FPE. Prosseguindo, questionou que se o mês de fevereiro é o mês de maior repasse de FPE e FPM, como é que nos primeiros vinte dias o Estado recebeu mais do que no mês de dezembro inteiro, destacando que este Poder recebeu apenas 60% do seu duodécimo, enquanto que outros órgãos receberam 75%. Na

opinião do Senhor Parlamentar, este poder tem que se manifestar, pois não pode mais ocorrer fatos dessa natureza. Continuando, deixou uma interrogação na mente de cada um para que reflitam sobre isso, se o mês de fevereiro, que foi a maior arrecadação aconteceu isso, imaginem o que irá acontecer em março e abril. Após, o Senhor Parlamentar ressaltou que isso não pode mais ocorrer, pois o duodécimo dos poderes é um mandamento constitucional e mais do que isso, é cultural. Finalizou, se dirigindo ao Senhor Deputado George Melo perguntando se o mesmo conhece a Construelectron que recebeu quatrocentos mil em dezembro e em janeiro, por influência do Parlamentar, questionando por que não paga a todos que têm direito. Para o Parlamentar, o governo tem dinheiro quando quer beneficiar alguns, ressaltando que é vergonhoso o Governo não mandar o duodécimo para os poderes, mas paga a quem o Deputado George Melo pede. O Senhor Deputado **Zé Reinaldo** iniciou reportando-se aos profissionais das áreas de engenharia, veterinária, zootecnistas, técnicos agrícolas, industriais, presentes no plenário, ressaltando que os direitos que reivindicam são justos e terão o apoio desta Casa. Continuando, informou que teve oportunidade de conduzir os trabalhos de um evento onde esta Casa, através do Centro de Apoio às Câmaras Municipais realizou palestras sobre plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e controle interno, com objetivo de capacitar as Câmaras e Prefeituras do interior do Estado. Em seguida, ressaltou os trabalhos que esta Casa vem realizando em prol da sociedade roraimense, disponibilizando o PROCON, CHAME, ESCOLEGIS e o CAC voltado ao trabalho de assessoramento legislativo e jurídico às câmaras e prefeituras. Prosseguindo, ressaltou que retornou a esta Casa depois de três anos sem mandato e que esta tendo a oportunidade de participar dos debates das classes que estão buscando suas valorizações. De acordo com o Senhor Parlamentar, esta Casa vem sendo atacada, irresponsavelmente, por pessoas que almejam um mandato e tentam denegrir o Poder, na tentativa de conseguirem se eleger, citando o exemplo do presidente do SENAR, ex Deputado Almir Sá, que já foi presidente desta Casa e hoje, na tentativa de retornar a este Poder, e sempre ter sido mal sucedido nas urnas, agride a imagem dos parlamentares. Após, reportou-se ao presidente do ITERAIMA, presente no plenário, manifestando sua indignação com as críticas que o Doutor Leocádio vem sofrendo por parte de pessoas sem compromisso com este Estado, ressaltando que o Doutor Leocádio é um homem ilibado, está realizando um trabalho sério e não é admissível que pague pelos erros de outros administradores. Finalizou lembrando que esta semana é histórica para o setor econômico nacional, em razão da comemoração dos vinte anos do plano real, ação de autoria do Doutor Fernando Henrique Cardoso, à época Ministro da Fazenda, integrante do Partido PSDB. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Jalser Renier**, proceder à leitura do Requerimento nº 17, “Solicitando prorrogação de prazo por igual período da Comissão Especial Externa, Criada por meio da Resolução nº 007/13, Alterada pela Resolução 015/13”, de autoria do Deputado Brito Bezerra. Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado. Continuando, o Senhor Presidente deu conhecimento aos Senhores Deputados do teor das seguintes Resoluções: Resolução nº 04/14 que cria a Comissão Especial Interna com a finalidade de analisar e dá parecer à proposta de Emenda à Constituição nº 09/13; Resolução nº 05/14 que cria a Comissão Especial Interna com a finalidade de analisar e dá parecer à proposta de Emenda à Constituição nº 01/13; Resolução nº 06/14 que cria a Comissão Especial Externa com a finalidade de analisar e dá parecer ao Projeto de Lei nº 09/14; Resolução nº 07/14 que cria a Comissão Especial Externa com a finalidade de analisar a indicação da Senhora Antônia Vieira dos Santos, para exercer o cargo de Reitora da Fundação Universidade Virtual do Estado de Roraima – UNIVIRR e sabatiná-la; Resolução nº 08/14 que cria a Comissão Especial Externa com a finalidade de analisar a indicação do Senhor Orlando Martins Júnior, para exercer o cargo de Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado de Roraima – ARES D e sabatiná-lo; Resolução nº 09/14 que cria a Comissão Especial Interna com a finalidade de analisar e dá parecer à proposta de Emenda à Constituição nº 02/13; Resolução nº 10/14 que cria a Comissão Especial Externa com a finalidade de analisar a indicação da Senhora Terezinha Costa Gonçalves, para exercer o cargo de Diretora Executiva de Regulação de Serviços Públicos da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado de Roraima – ARES D e sabatiná-la. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** convidou os membros da Comissão de Agricultura, para uma reunião no período da tarde na sala de reuniões. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando outra para o dia 26 de fevereiro, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Angela A. Portela, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Dhiago Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Ionilson Sampaio, Ivo Som, Jalser Renier, Jânio Xingú, Jean Frank, Marcelo Cabral, Marcelo Natanael, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai, Soldado Sampaio e Zé Reinaldo.**
Aprovada em: 26/02/2014